



RESOLUÇÃO - 12/2018

Reunião da Comissão de Corridas em 17 de Junho de 2018.

Considerando que o animal CETUS LAKE VM, anotado no Grande Prêmio ABQM Rei da Velocidade correrá “*sub judice*”

Considerando que o regulamento do referido GP determina para classificação dos competidores à prova final, os ganhadores de cada classificatória e mais os 5 melhores tempos entre os demais competidores,

A comissão de Corridas resolve:

1. Em caso do animal CETUS LAKE VM chegar na 1ª colocação do 5. Páreo de 17/06/2018, estará automaticamente classificado o animal 2º colocado (facultando ao seu proprietário, inclusive, a foto da vitória);
2. Serão a seguir consideradas as marcas cronométricas dos demais competidores, conforme o regulamento, independentemente da marca obtida pelo animal citado, com a possibilidade de se admitir 8 animais classificados;
3. A situação do animal CETUS LAKE VM para classificação para a prova final estará vinculada à decisão judicial definitiva;

Sorocaba, 17 de junho de 2018.

A COMISSÃO DE CORRIDAS